



Câmara Municipal de Viana

RECEBIDO  
EM: 02/12/2013

Doralice Cardoso Castro  
Secretária

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**

Praça Ozimo de Carvalho, 141 – Centro  
CNPJ 06.439.988/0001-76

**LEI MUNICIPAL Nº 326/13 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.**

*Considera de utilidade pública a União dos Produtores e Produtoras Comunitários do Povoado Vila Zizi e adjacências do município de Viana/MA e dá outras providências.*

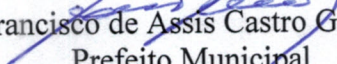
**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 92, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes à matéria, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica considerada de utilidade pública a União dos Produtores e Produtoras Comunitários do povoado Vila Zizi e adjacências do município de Viana/MA.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Viana/MA, em 21 de novembro de 2013.

  
Francisco de Assis Castro Gomes  
Prefeito Municipal